



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 03 de Junho de 2021.

Eronilde Lima da Silva

ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras

Francisco de Assis I. de Souza
Secretario de Administração
e Planejamento
Decreto: Nº 006/2021

Cleber da 03/06/2021



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto da solicitação de despesa em anexo, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 14.133/2021

2. OBJETO

O presente Termo objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o serviço de iluminação pública é essencial à qualidade de vida, nos centros urbanos, a qual atua como instrumento de cidadania, ou seja, conjunto de direitos e deveres ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos no período noturno. além de estar diretamente ligada à segurança, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a ordenação de elementos de ordem viária, orienta percursos e possibilita que se aproveitem melhor as áreas de lazer. A continuidade da manutenção e/ou conservação dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. A manutenção predial pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho administrativo, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de usou de operação, bem como na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio dos órgãos municipais.

Os serviços de iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida da comunidade. são de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constituem um dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. a constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública.



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Por isso se faz necessária a contratação de uma empresa especializada na manutenção da rede de iluminação pública, para atender a prefeitura municipal e os órgão competentes que necessitam desses serviços.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ATIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PADRÃO, REATORES, RELES E TROCA DE LAMPADAS 70W VAPOR DE SÓDIO, TROCA DE LAMPADAS DE 100W VAPOR DE SÓDIO, TROCA DE LAMPADAS DE 250W VAPOR DE SÓDIO,	06	Meses

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

De acordo com a solicitação da contratante

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após a execução do serviço solicitado do contrato, cumprir os pagamentos das Notas Fiscais ou Boletos emitidos.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 58665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. AGAMENON DE SOUZA ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 03 de Junho de 2021.

ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras